



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 64/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SEVERO DE ANDRADE, SITUADO NO BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE, CANOINHAS/SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA SECON CONSTRUÇÕES LTDA.

Em 01/07/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SECON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 0229184000107 com sede na Rua Indaial, n.º 86, bairro Dom Bosco, na cidade de Itajaí/SC, neste ato representada por seu Sr. Selanira Maria Bassani, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do CPF 37352113053 e RG 3023756608, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços n.º 04/2016, do Tipo Menor Preço Unitário, consoante e decidido no processo administrativo n.º 21/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 8.794,35 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, conforme solicitação n.º 211/2016 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento, demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	QUANTIDADE	Unid.	Valor Uni	Valor total
5.1	Fechamento com alvenaria], pilares e vigas nos fundos	110	m ²	R\$ 53,00	R\$ 5.830,00
5.4	Chapisco	200,6	m ²	R\$ 4,45	R\$ 892,67
5.5	Reboco	166,4	m ²	R\$ 12,45	R\$ 2.071,68
	Total a Suprimir				R\$ 8.794,35

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 92.204,00 (noventa e dois mil duzentos e quatro reais)** passará a ser **R\$ 83.409,65 (oitenta e três mil quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
LUIS ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

SECON CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
Selanira Maria Bassani
Sócia

Visto: Assessoria Jurídica
Douglas Antônio Conceição

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08